

**PROJETO DE LEI N° 01-00102/2014 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)**

“Dispõe sobre a criação do Parque Municipal Fazenda da Juta.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1° Fica criado o Parque Municipal Fazenda da Juta, em área de 151 .000 m2 (Cento e Cinquenta e Um Mil Metros Quadrados), situada na confluência da Rua Augustin Luberti com a Rua André Thevet e da Rua Luca Confaliti na Subprefeitura de Sapopemba.

Art. 2° O Poder Público Municipal, na forma da legislação vigente, incentivará atividades culturais, esportivas e de lazer, bem como práticas de desenvolvimento da educação ambiental.

Art. 3° O Parque criado através do art. 1° desta lei poderá contemplar a criação de um viveiro de plantas estruturado para fornecer mudas para as escolas do bairro e a população em geral, privilegiando as espécies nativas da flora existente no local;

Art. 4° Compete ao Poder Executivo, através dos órgãos competentes, a sua manutenção e fiscalização.

Art. 5° As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”